



PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE BOITUVA.

Por este instrumento, de um lado a PREFEITURA DE BOITUVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ no. 46.634.499/0001-90, com sede na Avenida Tancredo Neves nº 01-Centro, CEP. 18.550-023, nesta cidade de Boituva/SP, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Edson José Marcusso, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.142.057-X, devidamente inscrito no CPF/MF nº 984.361.558-15, residente e domiciliado no município de Boituva/SP, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, e **do outro lado a SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE BOITUVA**, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (osc) sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 45.485.737/0001-80, com sede na Rua Evaristo Candiotti, nº 134, Bairro Centro — Boituva/SP, neste ato representada pela seu Presidente, Sr. MÁRCIO APARECIDO MORO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.160.616 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 290.114.908-19, residente e domiciliado no município de Boituva/SP, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem com base no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019 de 2014, com alteração advindas da Lei Federal nº 13.204 de 2015, Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril e 2016, Decreto Municipal nº 2.329 de 19 de fevereiro de 2018, Edital de Chamamento Público nº 04/2021 e consoante o processo administrativo nº 823/2022, ajustar o Termo de Colaboração nº 04/2022 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – As partes identificadas ajustaram, na data de 17 de janeiro de 2022, o Termo de Colaboração Nº 04/2022 que tem como objeto - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua e Benefícios Eventuais as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e atendimentos de serviços, programas e projetos em parceria com o Poder Público e, por este instrumento, celebram o **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR**, em conformidade com as normas legais vigentes, em especial, no art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2.014, do Decreto nº 2.329 de 19 de 19 de fevereiro de 2018 e no Edital de Chamamento Público nº 04/2.021 e consoante o processo administrativo nº 823/2022.



PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 04/2022 fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 17 de janeiro de 2024, conforme Cláusula Sexta do Termo de Colaboração e artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2.014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor Global do Termo de Colaboração nº 04/2022 assinado entre as partes inicialmente, era de R\$ **2.060.000,00** (dois milhões e sessenta mil reais) assinado em 17 de janeiro de 2022, sendo realizado o Primeiro Termo Aditivo solicitado pela organização para cumprir os compromissos financeiros em 2022 o valor passou a ser de R\$ **2.338.562,00** (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), sendo realizado o Segundo Termo Aditivo para continuidade do serviço em 2023 o valor passou a ser de R\$ **2.611.757,81** (dois milhões, seiscentos e onze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), foi realizado o Terceiro Termo Aditivo para supressão de valor em 2023, o valor passou a ser de R\$ **2.430.808,35** (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, oitocentos e oito reais e trinta e cinco centavos). A partir deste Quarto Termo Aditivo, com as supressões decorrentes, passará a ser R\$ **2.006.228,74** (dois milhões, seis mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos).

3.1 O valor Global do Termo de Colaboração nº 04/2022 assinado entre as partes, tem a previsão do dispositivo do Decreto nº 8.726/2016, que estabelece possíveis alterações nos Termos de Colaboração, estabelecendo no art.43, inciso I, por termo aditivo à parceria poderá sofrer redução do valor global, sem limitação de montante.

3.2 Para a execução do objeto deste instrumento aditivo, no prazo estipulado na Cláusula Segunda, serão destinados recursos no valor global de R\$ 2.006.228,74 (dois milhões, seis mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), liberado em 12 (doze parcelas), sendo 3 (três) parcelas de R\$ 165.868,66 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), 2 (duas) parcelas de R\$ 167.868,66 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), sendo 1 (uma) parcela de R\$ 165.870,66 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), 3 (três) parcelas de R\$ 165.867,66 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), sendo 2 (duas) parcelas de R\$ 169.867,66 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 169.676,48 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)



PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

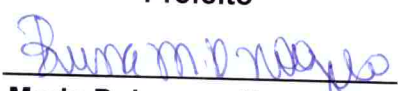
4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração nº 04/2022, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, na presença das testemunhas que subscrevem abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Boituva, 12 de janeiro de 2024.



Edson José Marcusso
Prefeito



Bruna Maria Dalmazzo Nogueira Biscaro
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão



Márcio Aparecido Moro
Presidente da Organização

Testemunhas:

Nome: *Katia Albe Juc Cardozo*
Assinatura: *Katia Juc Cardozo*
RG: *26.519.2390*
CPF: *175.233.338-18*

Nome: *Elaine Cristina Pinto*
Assinatura: *Elaine*
RG: *45.611.478-2*
CPF: *325.756.348-57*